



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6037, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Projeto de Lei nº 06/2023

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

*Denomina-se “Nivaldo Pinto Barbosa” a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **L E I nº 6037**

**Art. 1º** Fica denominada “Nivaldo Pinto Barbosa” a via pública nº 27, localizada no Loteamento Residencial Amor.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**